

# ACTA Nº 20

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2009:- - - - -**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE**

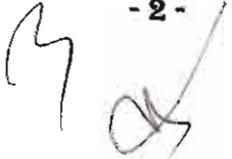
**ANTES DA ORDEM DO DIA:- ELEIÇÕES LEGISLATIVAS:-** O Vereador Carvalho Martins, falando em nome do PSD, disse congratular-se com a eleição do Presidente da Câmara como deputado à Assembleia da República, formulando votos de êxitos profissionais nas suas novas funções políticas, aproveitando também para prestar público reconhecimento dos muitos aspectos positivos da acção política do Presidente da Câmara ao longo dos seus dezasseis anos de mandatos autárquicos. O Presidente da Câmara agradeceu os votos formulados e manifestou o seu compromisso de corresponder áquilo que é esperado de si, enquanto deputado eleito pelo círculo de Viana do Castelo. **REGIME DE CANDIDATURA PARA OS QUADROS**

**INTERACTIVOS:-** O Vereador José Maria Costa deu conhecimento que a Autoridade de Gestão do ON2 prorrogou, por despacho de 1 de Outubro de 2009, o prazo das candidaturas relativas

ao financiamento dos quadros interactivos para as escolas do ensino básico, de modo a permitir que a Câmara Municipal de Viana do Castelo pudesse também candidatar-se. **ACÇÃO CONTRA**

**A CIM:-** O Presidente da Câmara informou que no passado dia 30 de Setembro foi instaurada uma acção administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga contra a CIM Alto Minho e a Autoridade de Gestão do ON2, com o objectivo de obter sentença que condene estas duas entidades a admitir as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO;
- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - INGLES;
- RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA SERVIÇO DE VIGILANTES;
- ROMARIA DA SRª D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO;
- APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31.07.2009;
- ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - EXPROPRIAÇÕES - RECTIFICAÇÃO - 16 DE JANEIRO DE 2009;
- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES;
- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO NÁUTICO DE VIANA DO CASTELO - PISCINA MUNICIPAL E POSTO NÁUTICO;
- PROTOCOLOS PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSÍVEIS;
- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO;
- GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

- 2 -  


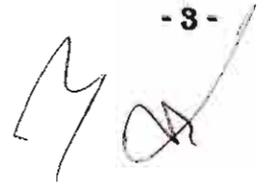
Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 28 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 28 de Agosto e 11 de Setembro, pelo que as mesmas irão ser assinadas pela Presidente e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Castelo de Neiva	20.000	Parque e Arranjo Urbanístico
Santa Maria G. Lima	15.000	Rua do Pereiro – 1ª Fase
Subportela	10.000	Infra-Estruturas Caminho Vau e Balança – 1ª Fase
Meixedo	15.000	Estrada Municipal
Serreleis	20.000	Beneficiação Avenida Igreja
Chafé	20.000	Avenida Igreja
Portela Suzã	10.000	Alargamento Muro
Darque	9.500	Arranjo Parque Sr.ª Saúde
Mazarefes	15.000	Arranjo Urbanístico Igreja
Alvarães	5.000	Limpezas Costeira
Barroselas	15.000	Arranjo Urbanístico Passionistas
Carvoeiro	10.000	Rua Extremo – 1º fase
Mujães	10.000	Infra-Estruturas Eléctricas – 2º fase
Meadela	20.000	Rua Quinta Presa, Rua Manuel Alves e Rua Manuel Silva
Cardielos	10.000	Rua de Vales
<b>TOTAL</b>	<b>204.000</b>	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

### **(03) SEGURANÇA BALNEAR 2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -**

**PROSALVAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - SEGURANÇA BALNEAR - PROLONGAMENTO ÉPOCA - As condições climatéricas favoráveis à prática balnear de 15 a 30 de Setembro, levaram a Autarquia a efectuar o prolongamento da época balnear aos fins-de-semana sendo necessário o apoio de nadadores salvadores nas praias de maior utilização. Assim, nas praias de Afife, Arda, Carreço, Cabedelo e Amorosa, no período de fins-de-semana, a Associação - Prossalvamento, efectuará a segurança balnear, através da presença de nadadores salvadores nos horários habituais. Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2.500 Euros para pagamento dos nadadores salvadores e para o combustível da viatura de apoio a esta acção. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada



por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(04)**

**ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÃO POSTURA DE TRÂNSITO - PARQUE ESTACIONAMENTO - MONSERRATE - A Escola Secundária de Monserrate está a sofrer obras de requalificação, causando constrangimentos ao seu normal funcionamento. Assim, o parque de estacionamento em frente à mesma, na ligação da Rua de Monserrate à Avenida do Atlântico, actualmente sinalizado para parque de autocarros será provisoriamente cedido para uso exclusivo da referida escola, mantendo-se as restantes áreas afectas ao estacionamento de autocarros. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e

**(05) APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME "O CÔNSUL DE BORDÉUS":-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME "O CÔNSUL DE BORDÉUS" - A TAKE 2000, Produção de Filmes, Ld.<sup>a</sup>, produziu e realizou em Viana do Castelo, em 2008, uma boa parte do filme "Assalto ao Santa Maria", tendo como cenário principal o Navio Gil Eannes e narrando a mítica operação "Dulcineia", símbolo da denúncia dos regimes totalitários que asfixiaram a Península Ibérica, assumida pelos Capitães Henrique Galvão e Jorge Sottomayor, com o apoio do General Humberto Delgado, então exilado no Brasil. O filme teve a sua ante-estreia mundial nesta cidade em 6 de Setembro, com a presença de todos os actores e técnicos, incluindo os actores e figurantes vianenses, tendo despertado tanto interesse e entusiasmo por parte dos vianenses que foi necessário exibi-lo em mais duas sessões. Considerando a relevância e simbolismo do feito

histórico, a escolha de Viana do Castelo e a importância para a sua promoção cultural como cidade de cinema, a Câmara Municipal aprovou em 18 de Fevereiro de 2008 apoiar a realização deste filme patrocinando a estadia e alimentação para a equipa técnica e artistas até ao montante de € 50 000,00. O êxito do filme e a impressão que a cidade e as suas gentes deixaram junto de toda a equipa de produção e realização foi tão profunda que o realizador Francisco Manso e o produtor José Mazedra decidiram filmar uma nova longa-metragem em Viana do Castelo, sobre a acção heróica de Aristides de Sousa Mendes, o Cônsul português que na Segunda Guerra Mundial salvou do holocausto nazi cerca de 30 mil judeus. A acção do filme, denominado “O Cônsul de Bordéus”, decorre em 1940 e no tempo presente começando, no tempo presente, com uma cena na esplanada do Hotel de St.ª Luzia e a vista panorâmica sobre a cidade de Viana do Castelo, seguida de um concerto no Teatro Municipal Sá de Miranda (cenas reais), cujo maestro, de nome Francisco de Almeida, é afinal a criança judia de 10 anos que tendo fugido da Bélgica ocupada para Bordéus, irá ser salva por Aristides de Sousa Mendes do inferno nazi. Entrelaçam-se então duas histórias: a do Cônsul de Bordéus, que se notabilizou pela sua acção humanitária contrariando a orientação política do regime de Salazar e a da criança que, tendo perdido os pais na Bélgica invadida, se esforça por encontrar a irmã Esther que perdera em Bordéus. Entregue por Aristides de Sousa Mendes a um casal português - Rogério de Almeida e sua mulher Clara - na fronteira de Alvelos em Espanha, é por este adoptado, educado, feito músico e quando regressa a Viana do Castelo em 2008 para realizar o concerto no Teatro Municipal Sá de Miranda encontra a jornalista Alexandra que o vem entrevistar sobre a história de Aristides de Sousa Mendes e lhe revela que a sua irmã Esther, com 84 anos, avó de Alexandra, está viva e se encontra ali no Hotel de St.ª Luzia para o abraçar. Aristides de Sousa Mendes, afastado da diplomacia e proibido de exercer a profissão de advogado pelo regime de Salazar, morre em 1955, na miséria. Em Novembro de 1988, o parlamento Europeu, prestou-lhe uma homenagem nomeando-o de “O

- 4 -



Justo entre os Justos". O argumento do filme é da autoria do escritor António Torrado sendo co-realizado por Francisco Manso e João Correia, realizador de origem portuguesa, radicado em Bruxelas há cerca de 40 anos e actualmente Secretário-geral da Aliança Mundial de Cinema. A produção conta com o apoio financeiro do ICA/Ministério da Cultura e da RTP, tendo contratos de co-produção com a Aiete-Ariana Films S.A. de Madrid, a APUS de Bruxelas e apoios do Ministério da Cultura de Espanha e do Programa Ibero-média (que apoia as co-produções ibero-americanas), pelo que, graças à universalidade do tema do filme e a estes apoios, se espera uma grande divulgação internacional. A complexidade das filmagens (com cenas passadas na segunda guerra mundial), o elevado número de actores (47) e figurantes (1 183) e a diversidade dos cenários (Teatro Municipal Sé de Miranda, Jardim as Tílias, Pousada e Templo de St.<sup>a</sup> Luzia, Edifício Vila Rosa, Restaurante 3 Potes, Carreira de Tiro, Fundação Maestro José Pedro, Estação de Caminho de Ferro e Centro Histórico - Rua Aurora do Lima, Viela do Sequeiro, Viela Cega, Travessa dos Clérigos, Rua Mateus Barbosa, Rua da Bandeira, Rua do Vilarinho, Rua do Poço, Praça da Erva, Hospital da Misericórdia, Casa João Velho, etc), exigem que a equipa técnica esteja a trabalhar em Viana desde 7 de Setembro, devendo decorrer as filmagens durante dois meses (Outubro e Novembro). Considerando a importância do tema histórico e o impacto positivo que as filmagens trazem a Viana do Castelo quer em termos económicos quer em termos de divulgação internacional da cidade, proponho que à semelhança do apoio concedido às filmagens do "Assalto ao St.<sup>a</sup> Maria", se apoie a produção do filme quer em termos logísticos quer através do patrocínio de € 25,00/dormida e € 5,00/refeição, a pagar contra recibos de hotéis, residenciais e restaurantes, até ao montante de € 25 000,00 numa primeira fase, não podendo ultrapassar, numa eventual segunda fase, os € 50 000,00 concedidos ao referido filme. Em contrapartida, a TAKE 2000 compromete-se a referir no genérico do filme e em toda a publicidade o apoio da Câmara Municipal e das instituições que o apoiaram, bem como a fazer a apresentação do "making off" e

a ante-estreia mundial no Teatro Municipal Sá de Miranda em Viana do Castelo. (a) Flora Silva.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(06) III**

### **FESTAFIFE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS - ATRIBUIÇÃO DE**

**SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA - III FESTAFIFE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - O Grupo de Teatro MAO - Marionetas, Actores & Objectos, em

parceria com a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual vai realizar, de 14 a 21

de Novembro, o **III FESTAFIFE - Festival Internacional de Marionetas e Cinema de Animação.**

Do programa constam 9 peças com a participação de prestigiadas companhias da Argentina, Chile,

Brasil, Espanha, França e Portugal, incluindo uma estreia da MAO - Marionetas, Actores &

Objectos. Integram o mesmo programa duas Exposições: *Marionetas Mandrágora*, nos Antigos

Paços do Concelho e *Animar o Inanimado*, no Museu de Arte da Marioneta e ainda dois workshops:

*Atelier da Marioneta de Luva*, com a Companhia Chilena *El Chon Chon* e *Atelier de Marionetas*

*Mais Animado do Mundo*, com a Companhia MAO, na Escola do 1.º ciclo de Afife. Os espectáculos

decorrerão no Teatro Municipal Sá de Miranda, às 22.00 horas para adultos e às 10.30, 14.30 e

17.00 horas (Sábado e Domingo), para público escolar e crianças. Serão palco também de alguns

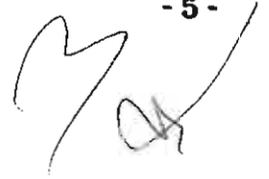
espectáculos o Auditório da ACEP, os Antigos Paços do Concelho, a Escola de S. Gil, em Perre e o

Bar Nasoni. Considerando que este Festival se afirmou nos anos anteriores pela qualidade das

participações e workshops, permitindo à Companhia MAO um espaço de criatividade e de promoção

dos produtos culturais vianenses quer no âmbito do Teatro de Marionetas quer do Cinema da

Animação; Considerando, ainda, o contributo que dá para a formação cultural do público infanto-



juvenil e para atractividade turístico-cultural de Viana do Castelo em época baixa; Proponho se atribua à Companhia MAO um apoio de € 17.500,00 destinados a cobrir as despesas com a participação das companhias estrangeiras (viagens, alojamento e alimentação) e a pagar a aquisição de 10 espectáculos e/ou exibições de cinema de animação para as crianças das escolas. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(07)**

**BALANÇO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - BALANÇO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - Relativamente ao balanço do VIII Festival Internacional de Música Clássica, foi entregue o relatório final, nos termos da deliberação de 13/02/2009, pela Directora Executiva Moira Forjaz e que se transcreve:- *«Com o patrocínio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Caixa Geral de Depósitos, e o generoso suporte da Fundação Átrio da Música, do Teatro Municipal Sá de Miranda e do Instituto Politécnico, foi realizado nesta cidade pela oitava vez consecutiva, de 4 a 14 de Agosto de 2009, o prestigiado "International Music Festival de Viana do Castelo" que trouxe à cidade músicos conceituados, jovens músicos, alunos e alguns dos mais prestigiados professores e concertistas de reputadas escolas internacionais de música. O festival teve uma vertente formativa ministrando cursos de violino, viola de arco, violoncelo, piano, música de câmara e acompanhamento, a 60 alunos de mais de 14 países diferentes, 12 alunos portugueses de todo o país e mais 8 jovens músicos profissionais de sopros, contratados para o concerto da orquestra sinfónica do festival no dia 14 de Agosto, dirigida pelo Maestro Michael Tseitlin e onde foram tocadas obras inéditas de Michael Tseitlin e Josef Haydn, em homenagem à morte do Compositor. Entre os 20 artistas*

convidados, internacionalmente conhecidos, estiveram os músicos, Irina e Michael Tseitlin (Director Artístico do Festival), Herwig Tachezi violoncelo; Katsunori, piano; Luísa Tender, piano; Levon Mouradian, violoncelo; Aníbal Lima, violino, professor de violino na Escola Superior de Lisboa; Eugene Gratovich, professor de violino da Universidade do Texas -EUA; Filipe Pereira, clarinete; Gina Raps, professora de piano do Manas Universidade - NY; Ana Queirós, piano; Artem Chirkov, contrabaixo; Pasha Tseitlin, violino; Nikolay Gimaletdinov, violoncelo; Mavzhida Gimaletdinova, piano, entre outros. Com os seis espectáculos realizados no Teatro Municipal Sá de Miranda, obteve-se a bilheteira de € 1.152,50; os concertos de Jazz realizados no Pátio das Artes, naturalmente com entrada livre, tiveram um público muito atento e aficionado. Também os concertos realizados em locais históricos, nomeadamente no Museu de Arte e Arqueologia, sempre com muito público, elevaram o número de concertos para 12, a que acrescem os 6 concertos com entrada livre no Café do Teatro. Estes concertos são cada vez mais bem frequentados por um público especializado por causa do interesse nas futuras estrelas da música. Este ano, o espaço do Café do Teatro contribuiu também para um convívio muito alegre entre músicos e público. A Escola Profissional de Música cedeu as suas instalações e excelência de ensino, adequadas às finalidades do certame, e a Câmara Municipal o apoio indispensável à sua realização. Podemos concluir que a oitava edição do Festival contribuiu positivamente para a elevação do nível cultural da cidade de Viana do Castelo e uma mais valia turística, confirmada pelos ecos de muitos estrangeiros que acompanharam o Festival. Tivemos no total 96 pessoas ligadas ao festival (60 alunos, 23 músicos, 13 professores e staff), 25 membros de famílias e amigos dos artistas a viver em apartamentos alugados e Hotéis e os restantes convidados, colaboradores e simples fãs do festival definitivamente conquistados.» Face a este relatório e ao balanço final dos seus custos que ascenderam a € 66.206,89 (cobertos pelo apoio da Câmara Municipal, de € 50.000,00, deliberados em 17.08.2009 e € 14.052,50 de subsídios da Caixa

Geral de Depósitos, inscrições e bilheteira) não estando contabilizadas aqui as viagens, as master-class e as participações nas orquestras que são cobertas pelas inscrições pagas pelos alunos na América, constata-se um deficit de € 1.654,39. Assim, e para que se possa proceder ao fecho de contas, proponho se autorize pagar as restantes facturas no valor de € 1.654,39. (a) Flora Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(08) APOIO À**

**AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR:-** Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - A Lei 13/2006, de 17 de Abril de 2006, veio deferir novas regras para o transporte de crianças, aumentando os requisitos de segurança e limitando, de forma objectiva, a capacidade de transporte de crianças nas carrinhas, aflorando assim a necessidade de se encontrarem novas soluções para este tipo de transporte. Nos termos da Lei 169/99, de 18 Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea m, do n.º 1 do art.º 64, compete à Câmara Municipal a organização e gestão de transportes escolares. A referida Lei prevê, no artigo 66.º a delegação nas Juntas de Freguesias de áreas de intervenção específica, nomeadamente em matéria de Educação. Assim e, considerando que a implementação, pelas Juntas de Freguesia, de circuitos locais de transportes das Crianças/Alunos, oriundos de lugares mais distantes dos estabelecimentos, contribui para a melhoria das condições de acesso/frequência de Educação Básica; considerando que a dotação das freguesias com estruturas de transporte potencia igualmente a satisfação de necessidades sentidas noutras áreas, nomeadamente, na Cultura, Desporto, Tempos Livres, proponho a atribuição de um apoio de 25.000 euros à Junta de Freguesia de Outeiro para a

aquisição de um mini-autocarro, com capacidade de 16 lugares. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(09) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2 - Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 - Apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de Instalações Desportivas, o Município recebeu diversas solicitações de apoio provenientes das Associações/Clubes Desportivos, integradas nos seus processos de candidatura. Analisados os respectivos processos e considerando o seu enquadramento no quadro da valorização/reforço da rede de Equipamentos Desportivos Municipais e a sua contribuição para a melhoria das condições de acesso dos munícipes à prática desportiva e promoção de hábitos de vida saudável, proponho se atribuam os seguintes apoios, a concretizar mediante a celebração de protocolos:

ASSOCIAÇÃO	INTERVENÇÃO	APOIO
Associação de Moradores da Cova	Obras nos acessos ao polidesportivo e parque de estacionamento	€ 5 000,00
Associação de Remadores para a Competição - ARCO	Aumento do hangar de recolha de embarcações e construção de sapata onde o mesmo será colocado	€ 2 500,00
St.º Luzia Futebol Clube e Ass. Juventude de Viana	Aquisição e colocação de painel electrónico publicitário	€ 2 500,00

(a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(10) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 3:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 3 - A Lei 13/2006, de 17 de Abril de

2006, veio definir novas regras para transporte de crianças, aumentando os requisitos de segurança e limitando, de forma objectiva, a capacidade de transporte de crianças nas carrinhas de 9 lugares, aflorando assim a necessidade de se encontrarem novas soluções para este tipo de transporte. Tendo presente que a Escola Desportiva de Viana disponibiliza aos vianenses a possibilidade da prática desportiva em 6 modalidades, com tendência a aumentar, com mais de 20 escalões/grupos com calendários competitivos distintos, que passam por quadros competitivos regionais (Viana do Castelo, Braga e Porto) e nacionais, implicando deslocações diferenciadas à semana e fim de semana; Sendo que as viaturas de que dispõe não são suficientes para garantir os transportes necessários dos atletas, obrigando a recorrer à utilização de viaturas de pais e familiares, proponho a atribuição de um apoio de € 25 000,00, para aquisição de um mini-autocarro de 16 lugares. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(11) GRIPE A - REFORÇO DE VERBAS PARA HIGIENE E**

**LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - GRIPE A - REFORÇO DAS VERBAS PARA HIGIENE E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - A pandemia da Gripe A levou o Município à implementação do Plano de Contingência Municipal. Ao nível da educação, o desenvolvimento dos planos de continência para os diversos estabelecimentos está cometido à Direcção dos respectivos Agrupamentos de Escolas. Tendo presente as orientações definidas pelos Ministérios da Saúde e Educação e para serem criadas condições para uma resposta rápida a Gripe A, o município esta a implementar, em cooperação com as Direcções dos Agrupamentos de Escolas e Juntas de Freguesia, um conjunto de tarefas e procedimentos de forma

a reforçar as condições de higienização dos estabelecimentos. Sendo da competência das Juntas de Freguesia a atribuição da dotação para os produtos de higiene e limpeza e dada a necessidade excepcional de os reforçar, proponho:- 1. Que se proceda ao reforço das verbas de higiene e limpeza para os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, através de uma dotação específica de € 5,00/aluno a transferir aos agrupamentos de escola/Juntas de Freguesia; 2. Igualmente se propõe o reforço dos meios/equipamentos nos respectivos estabelecimentos, com a colocação de dispensadores de sabonete líquido, e toalhetes de papel, bem como de outros materiais, autorizando realizar despesas até ao montante de € 12.500,00. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. (12)

## **TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2,3/S DE LANHESES - PROTOCOLOS**

**COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2,3/S DE LANHESES - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A EB 2,3/S de Lanheses apresenta uma sobrelotação em resultado do número de alunos e turmas que a integram e da insuficiência de espaços que apresenta. Como consequência o seu horário de funcionamento decorre entre as 8,15h e as 18,20 h, com manifesto prejuízo para os alunos e famílias provenientes das freguesias de Meixedo, Montaria e Vilar de Murteda. Para fazer face a esta situação o município, em cooperação com o Ministério da Educação, tem em curso a construção de um novo bloco de salas de aula e a requalificação das instalações existentes, no valor de € 7 047,000, cuja conclusão ocorre em Janeiro de 2010. No sentido de minorar os inconvenientes desta

situação e tendo presente a disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia foi estruturada uma resposta articulada entre elas.

Freguesia	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.
Montaria	3 Mont. 2 Meix.	1 Mont.	2 Mont.	3 Mont. 1 Meix.	3 Mont. 2 Vilar		2 Mont.	6 Mont.	2 Mont. 2 Vilar	4 Mont
Meixedo	6 Meix.		2 Meix.	6 Meix.	6 Meix		6 Meix	7 Meix.	6 Meix	3 Meix. 3 Vilar
Vilar de Murteda	2 Meix. 4 Vilar						2 Meix 3 Vilar	4 Vilar		

1. Importando ressarcir as Juntas de Freguesia das despesas resultantes da realização deste transporte, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesia da Montaria, Meixedo e Vilar de Murteda um apoio mensal de € 400,00, € 300,00 e de € 150,00 respectivamente, com início a 15 de Setembro. 2. Importando garantir o transporte das refeições para o Jardim-de-infância da Montaria, a partir da cantina da Escola EB. 2,3 de Lanheses, propõe-se também que se atribua à Junta de Freguesia da Montaria um apoio mensal de € 160,00, com início a 15 de Setembro de 2009 e termo a 15 de Julho de 2010. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(13) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACEP PARA DESENVOLVIMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEADELA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACEP PARA DESENVOLVIMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEADELA - O Município tem celebrado desde 2002 um Protocolo de Colaboração com a ACEP tendo em vista o desenvolvimento, nas suas instalações, do serviço de Prolongamento de Horário para as crianças que frequentam o Jardim-de-infância da Meadela e que dele necessitam.

Tendo-se verificado um aumento da procura deste serviço no novo ano lectivo de 65 para 85 crianças torna-se necessário adequar a resposta à procura. Propõe-se, por isso, a renovação do Protocolo existente com a ACEP, alargando o nº. de crianças de 65 para 85.

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

A A.C.E.P. vem desenvolvendo desde a sua fundação uma intensa actividade no apoio à infância, consubstanciado na disponibilização dos serviços, de A.T.L., Ludoteca, Hemeroteca, etc. Para tal, a Associação desenvolveu um enorme esforço no sentido de se dotar das instalações e dos recursos humanos qualificados que a tornam uma instituição de referência.

A A.C.E.P. possui assim instalações próprias e recursos humanos qualificadas, que lhe permitem o desenvolvimento de Actividades de Animação Sócio Educativa da Educação Pré-Escolar com elevado padrão de qualidades.

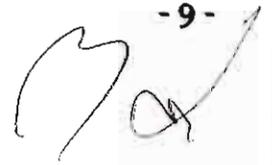
Havendo por parte da A.C.E.P. disponibilidade para o estabelecimento de uma parceria com o Município sobre tal matéria e reconhecendo-se a necessidade se aprofundar o desenvolvimento de uma política de partilha, racionalização/optimização de recursos na concretização de objectivos comuns na área de Educação, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a A.C.E.P., representadas respectivamente, pelo Dr. Defensor Oliveira Moura e o Dr. Luís Moreno Delgado, acordam no seguinte Protocolo de Colaboração:

### **Cláusula I Objecto**

O presente protocolo tem por objecto o enquadramento do desenvolvimento das actividades sócio educativo da Educação Pré-Escolar do Jardim-de-infância da Meadela pela A.C.E.P no ano lectivo 2009/10 e rege-se pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula II Obrigações da ACEP**

1. A A.C.E.P. obriga-se a disponibilizar instalações adequadas e a desenvolver as actividades de Prolongamento de Horário/Animação Sócio Educativa para 85 crianças, do Jardim de Infância da Meadela no ano lectivo 2009/10, no período das 15:30 às 18:00 horas, durante o tempo



lectivo e das 08:00 às 18:00 horas, durante as interrupções lectivas de Natal, Carnaval e Páscoa bem como período complementar do mês de Julho de 3 Setembro até ao início do novo ano lectivo.

Para acesso a este serviço importa a prévia apresentação de declaração da sua necessidade, pelos pais/Encarregados de Educação fundamentada nos respectivos horários de trabalho, a entregar na Coordenação do Jardim de Infância.

2. A A.C.E.P. obriga-se a disponibilizar recursos humanos qualificados - animadores - para enquadramento do desenvolvimento desta componente conforme as orientações definidas pelo Ministério de Educação.
3. A A.C.E.P obriga-se a garantir a disponibilização de transporte das crianças para as actividades (Jardim/Instalações da ACEP), sendo os encargos daí decorrentes de 15 €/mês para as crianças situadas nos 5º e 6º escalões de rendimento e de 13 €/mês, crianças situadas nos 1º, 2º, 3º e 4.º escalões previstos no Despacho 300/97 do ME/MTSS.
4. A A.C.E.P. procederá, nos termos da legislação vigente, (Despacho conjunto 300/97 - ME/MTSS) à cobrança das participações devidas pelas famílias, assentes nos princípios de justiça e equidade social, conforme os escalões de rendimentos previamente definidos e aprovados pelo Município para cada ano lectivo.

### **Cláusula III Obrigações do Município**

A Câmara Municipal obriga-se a transferir à A.C.E.P. as participações mensais devidas pelas crianças que utilizam o serviço, quando recebidas do Estado no âmbito do Protocolo específico celebrado entre os Ministérios de Educação, o M.T.S.S. e o Município de Viana do Castelo e cujo valor é actualizado anualmente pelo Ministério da Educação sendo actualmente de € 31.99/criança/mês.

### **Cláusula IV Supervisão das Actividades**

Conforme o estipulado no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, o corpo docente do Jardim-de-infância e a A.C.E.P. procederão semanalmente à coordenação/supervisão das actividades, a operacionalizar em moldes a definir.

#### **Cláusula V Vigência**

O presente protocolo tem início no ano lectivo 2009/2010, podendo ser renovado automaticamente, se não denunciado pelas partes com 30 dias de antecedência sendo a sua actualização feita de acordo com a lei.

#### **Cláusula VI Caducidade**

O não cumprimento do considerado nas cláusulas 2, 3 confere às partes o direito de rescisão do presente Protocolo.

(a) Flora Silva.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(14) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO COM A**

**ACADEMIA DE MÚSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO COM A ACADEMIA DE MÚSICA - Tendo presente a necessidade de se garantir o enquadramento indispensável ao desenvolvimento da actividade de música no quadro das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo, dando continuidade aos anos lectivos anteriores e em consonância com o previsto no Despacho 14460/2008 de 26 de Maio, propõe-se a celebração de novo protocolo de cooperação com a Academia de Música de Viana do Castelo para o ano lectivo 2009/2010, de que se anexa cópia.

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Considerando a importância do desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias no enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar;

Considerando o sucesso alcançado nos anos transactos;

Considerando o papel fundamental que as autarquias, as associações de pais, as instituições particulares de solidariedade social e as Associações de Utilidade Pública desempenham, ao nível de promoção de actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais;

Considerando o papel de Instituições de ensino vocacional da música para a promoção e desenvolvimento das actividades sobretudo no público infantil;

Considerando, por último, a necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas;

O Município de Viana do Castelo (1.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º506037258, representado pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura e a Academia de Música de Viana do Castelo (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º500793263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(OBJECTO)**

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo, no âmbito específico do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, visa o desenvolvimento da música, conforme previsto na secção III (art.15 e 16) do Regulamento anexo ao Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ACORDO)**

O presente acordo é válido para o ano lectivo 2009/2010, com término a 30 de Junho de 2010

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE)**

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos Docentes necessários ao desenvolvimento das Actividades da Música conforme grelhas de horários a fornecer pelo Município, logo que concluída a 2.ª fase da colocação de Docentes e de acordo com as condições definidas no Despacho n.º14460/2008 de 26 de Maio.
2. Imediatamente após colocação dos docentes, proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A Assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das actividades e, trimestralmente, proceder à coordenação pedagógica das actividades;
4. Trimestralmente proceder à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas;
5. Proceder, duas vezes por trimestre ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes bem como de presenças dos alunos dos meses de Novembro, Janeiro e Maio;
6. Proceder trimestralmente ao envio de mapas de participação dos docentes nas acções formações previstas e financiadas pelo Município;
7. Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, as suas instalações para actividades de música da escola EB1 da Avenida;
8. Remeter no final do ano lectivo relatório síntese de formação e de desempenho nas AEC de cada docente;
9. Enviar mensalmente nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE)**

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. Remunerar os Docentes das AEC regendo-se pelo novo código do trabalho e pelo despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio de 2008, sendo que os Docentes que possuam habilitação igual ou superior à licenciatura em música, auferem pelo índice 126 da carreira dos educadores e dos professores do ensino básico e secundário e pelo índice 89 nos restantes casos.

2. Uma dotação de 12,50 € a pagar aos docentes a exercer funções em regime de prestação de serviço.
3. Uma dotação € 12.495,00 para coordenação, secretariado e gestão dos recursos humanos;
  - 3.1 Uma dotação de € 3.300,33 para formação contínua, especializada e pedagógica;
  - 3.2 Uma dotação de € 300,00 para avaliação dos professores em contexto de trabalho;
  - 3.3 Uma dotação de € 450,00 Para cadernos de música para os formadores;
  - 3.4 Uma dotação de € 800,00 para despesas de comunicação e serviços de recrutamento e contratação de professores;
  - 3.5 Uma dotação de € 4.900,00 para serviços administrativos, custos financeiros, serviços de contabilidade, serviços administrativos, consumíveis, serviço jurídico para contratação;
4. A proceder à transferência das dotações devidas, em 6 tranches (duas vezes por trimestre após apresentação do previsto no ponto 9 da clausula 3). Caso se verifique atraso nas transferências por razões não imputadas ao 2º outorgante, haverá lugar a juros de mora

#### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **(REVISÃO)**

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

(a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

**(15) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SUBPORTELA:-** Presente o ofício número 48/09, da Junta de Freguesia de Subportela, registado na SEG sob o número 23465, em 11 de Setembro corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 27 de Agosto findo. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Subportela:-

DESIGNAÇÃO	INICIO	FIM
LUGAR DA LOMBA		
Caminho da Agra da Lomba	Rua de S. João	Rua de Subportela
Quelha da Agra Sobreira	Caminho da Rompida	Caminho da Rompida
Camiho da Anzoneira	Ribeira de Subportela	Caminho de Santiago
Beco da Balança	Caminho da Balança	Caminho da Balança
Caminho da Balança	Rua de Subportela	Av. Visconde de Cortegaça
Caminho da Borrallheira	Rua de S. João Novo	Caminho da Rompida
Caminho dos Carreteiros	Caminho de Santiago	Alameda de S. João Novo
Caminho dos Castanheiros	Caminho de Santiago	Alameda de S. João Novo
Caminho dos Centenários	Caminho de Santiago	Rua da Igreja
Caminho dos Cesteiros	Caminho de Santiago	Rua de S. João Novo
Caminho dos Emigrantes	Rua de S. João Novo	Caminho da Borrallheira
Quelha da Estrada Velha	Ribeira de Subportela (limite da freguesia)	Rua de Subportela
Caminho da Fonte de S. João	Caminho de Santiago	Caminho da Santiago
Quelha da Fonte de S. João	Caminho da Fonte de S. João	Caminho de Santiago
Largo da Fonte dos Castanheiros	Rua S. João Novo	Caminho dos Engenhos
Caminho da Fraga de S. João	Caminho de Santiago	Alameda de S. João Novo
Beco dos Gaiteiros	Travessa dos Moinhos de Vento	Sem saída
Rua da Igreja	Limite da Freguesia de Mujães	Rua de Subportela
Caminho do Lagar	Rua de S. João Novo	Rua da Igreja
Largo do Moinho de Vento	---	---
Caminho dos Moinhos de Vento	Alameda de S. João Novo	Caminho dos Carreteiros
Caminho dos Moleiros	Caminho de Santiago	Caminho dos Moinhos de Vento
Caminho das Mós	Rua de S. João Novo	Rua de Subportela
Caminho da Parinheira	Rua da Igreja	Limite de Vila Franca
Beco dos Pedreiros	Caminho dos Cesteiros	Sem saída
Caminho do Penegudo	Caminho de Santiago	Largo do Moinho de Vento
Caminho das Regadas	Caminho de Santiago	Rua da Igreja
Caminho Marginal do Rio Lima	Ribeira de Subportela	Caminho da Raposeira
Beco da Rompida	Caminho da Rompida	Sem saída
Caminho da Rompida	Rua de Subportela	Caminho das Mós
Travessa da Rompida	Rua de S. João Novo	Caminho da Rompida
Travessa de S. Bento	Caminho da Fraga de S. João	Alameda de S. João Novo
Alameda de S. João Novo	Rua de S. João Novo	Rua de S. João Novo
Rua de S. João Novo	Rua da Igreja	Rua de Subportela
Caminho de Santiago	Rua da Igreja	Rua de S. João Novo
Caminho de Santo Amaro	Rua de S. João Novo	Caminho da Borrallheira
Caminho dos Serradores	Rua de S. João Novo	Caminho dos Emigrantes
Rua de Subportela	Ribeira de Subportela	Caminho da Raposeira
Caminho das Tecedeiras	Caminho das Tecedeiras	Caminho dos Moleiros
Caminho dos Tamanqueiros	Caminho de Santiago	Alameda de S. João Novo
Caminho dos Valos	Caminho da Borrallheira	Caminho da Agra da Lomba
Caminho do Vau	Caminho da Balança	Caminho Marginal do Rio Lima (Eco-Via)
Caminho da Veiga	Rua de Subportela	Caminho Marginal (Eco-Via)
Caminho da Veiguinha	Rua de Subportela	Ribeira de Subportela
Quelha das Velas Aparelhadas	Caminho de Santiago	---
Avenida Visconde de Cortegaça	Rua de Subportela	Caminho Marginal do Rio Lima (Eco-Via)
Caminho do Viso	Caminho de Santiago	Rua de S. João Novo

LUGAR DO MONTE		
Caminho do Barral	Rua da Igreja	Caminho da Parinheira
Caminho do Barronco	Estrada Nacional 305	Rua da Igreja
Caminho da Bouça Nova	Rua da Igreja	Caminho dos Salgueirinhos
Caminho da Carreira do Monte	Estrada Nacional 305	Monte de Roques
Caminho do Cruzeiro	Caminho do Pousado	Caminho de Santiago
Caminho da Fonte de Pedroso	Rua da Igreja	Caminho do Pousado
Caminho da Fonte do Souto	Rua da Igreja	Monte de Roques
Caminho do Monte Raso	Caminho de Santa Ana	Monte Raso
Caminho do Pousado	Ribeira de Subportela	Rua da Igreja
Caminho da Póvoa	Caminho da Fonte do Souto	Caminho Detrás da Costa
Caminho dos Quinteiros	Caminho do Barral	Caminho da Parinheira
Largo de S. Pedro	Rua da Igreja	Adro da Igreja
Caminho dos Salgueirinhos	Caminho de S. Joaquim	Fonte do Souto
Caminho de Santa Ana	Rua da Igreja	Monte de Roques
Caminho de S. Joaquim	Rua da Igreja	Caminho de Santa Ana
LUGAR DE CORTEGAÇA		
Beco da Agra da Lomba	Caminho do Linhar	Sem saída
Beco da Agra das Pedras	Rua de Subportela	Sem saída
Rua do Altinho de Lamelas	Travessa de Lamelas	Rua da Igreja
Beco do Alto da Gafa	Caminho da Gafa	Sem saída
Caminho do Baixinho	Caminho da Fonte da Gafa	Limite de Vila Franca
Caminho de Baltar	Caminho da Veiga	Caminho Marginal do Rio Lima
Caminho da Barreira	Rua da Igreja	Caminho da Gafa
Travessa da Barreira	Caminho do Souto da Barreira	Caminho Fonte da Gafa
Largo do Calvário	Rua da Igreja	---
Beco do Calvário	Rua da Igreja	Sem saída
Caminho da Citânia de Roques	Rua da Igreja	Alto do Picoto
Caminho da Cuturela	Caminho da Lagoa	Caminho da Lagoa
Caminho do Eirado	Rua da Igreja	Caminho da Estrada Velha
Beco do Eirado	Caminho do Eirado	Sem saída
Travessa do Eirado	Largo do Souto da Barreira	Caminho do Eirado
Caminho dos Engenhos	Largo da Fonte dos Castanheiros	Caminho do Lagar
Beco da Escola de Baixo	Caminho do Eirado	Sem saída
Caminho da Estrada Velha	Rua da Igreja	Caminho da Formiga
Travessa da Estrada Velha	Caminho da Estrada Velha	Rua de Subportela
Caminho das Figueiras	Rua de Subportela	Caminho da Lagoa
Travessa das Figueiras	Caminho das Figueiras	Caminho da Veiga
Quelha da Fonte da Boavista	Rua da Igreja	Rua da Igreja
Caminho da Fonte da Gafa	Rua da Igreja	Limite com Vila Franca
Travessa da Fonte da Gafa	Caminho da Gafa	Caminho da Fonte da Gafa
Caminho da Formiga	Caminho da Fonte Gafa	Rua de Subportela
Travessa da Formiga	Caminho do Noval	Caminho da Formiga
Beco dos Fornos	Rua da Igreja	Sem saída
Quelha dos Fornos	Beco dos Fornos	Beco dos Fornos
Caminho da Gafa	Caminho da Parinheira	Caminho da Fonte da Gafa
Travessa da Gafa	Caminho da Fonte	Caminho da Gafa
Rua da Igreja	Limite de Mujães	Rua de Subportela
Caminho da Lagoa	Rua de Subportela	Caminho Marginal do Rio Lima
Travessa de Lamelas	Rua do Altinho da Lamelas	---
Caminho do linhar	Rua da Igreja	Caminho do Lagar
Beco da Mogueira	Rua de Subportela	Rua de Subportela

<b>Caminho de Negrais</b>	Caminho da Lagoa	Caminho da Veiga
<b>Caminho do Noval</b>	Largo Souto da Barreira	Caminho da Estrada Velha
<b>Caminho das Pedreiras da Gafa</b>	Caminho da Gafa	Caminho da Fonte da Gafa
<b>Beco do Pereiro</b>	Caminho do Pereiro	Sem saída
<b>Caminho do Pereiro</b>	Caminho da Gafa	Limite com Vila Franca
<b>Caminho da Raposeira</b>	Rua de Subportela	Caminho Marginal do Rio Lima
<b>Caminho das Senras</b>	Caminho da Parinheira	Rua da Igreja
<b>Caminho do Souto da Barreira</b>	Largo do Souto da Barreira	Caminho da Fonte da Gafa
<b>Caminho dos Tourais</b>	Caminho da Veiga	---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(16) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MONTARIA:-**

Presente o ofício número 74/09, da Junta de Freguesia de Montaria, de 19 de Setembro findo, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 27 de Junho de 2008. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Montaria:-

DESIGNAÇÃO	INICIO	FIM
Largo do Souto	Estrada da Senhora do Minho	Estrada Abade Bouça
Estrada Senhora do Minho	Largo do Souto	Limite da Freguesia
Estrada Abade Bouça	Largo do Souto	EN 305
Estrada do Viveiro	Estrada da Senhora do Minho	S/ saída
Estrada de Trasâncora	Estrada de Espantar	Estrada de Pedrulhos
Estrada de Espantar	Estrada Abade Bouça	Estrada de Espantar
Estrada de Pedrulhos	Estrada de Transcoura	Limite da Freguesia
Caminho da Casa do Guarda	Estrada da Senhora do Minho	Estrada Senhora do Minho
Caminho do Pousado	Caminho do Monte Rode	Largo do Souto
Largo da Igreja	Largo do Souto	Largo do Souto
Caminho da Costa	Largo da Igreja	Estrada Alem do Rio
Caminho da Aldeia	Estrada Alem do Rio	Sem saída
Caminho da Andrela	Estrada Abade Bouça	Caminho da Fonte do Eido
Caminho da Bela	Estrada de Espantar	Caminho da Longa
Caminho da Bogalha	Quelha dos Castanheiros	Sem saída
Caminho da Bouça Nova	Caminho de Jalieles	Sem saída
Caminho da Bouça Velha	Estrada da Trasâncora	Caminho do Cipriano
Caminho da Cabaminha	Estrada Além Rio	Caminho da Lagida
Caminho da Cancela do Rio	Caminho da Ervilha	Caminho da Veiga
Caminho da Casa Nova	Caminho de Cipriana	Caminho do Muro
Caminho da Chasca	Estrada de Trasâncora	Estrada de Trasâncora

Caminho da Costa	Largo da Igreja	Estrada alem do Rio
Caminho da Costinha	Caminho do Linhar	Caminho de S. Mamede
Caminho da Devesa	Estrada de Espantar	Quelha da Fonte
Caminho da Ervilha	Estrada de Pedrulhos	Caminho da Cancela do Rio
Caminho da Escola	Estrada de Espantar	Caminho de belichão
Caminho Fonte do Eido	Caminho da Lousa de Baixo	Caminho da Aldeia
Caminho da Luistela	Caminho da Lúcia	Sem saída
Caminho da Lagida	Caminho do Russo	Caminho da Cabaninha
Caminho da Longa	Estrada de Espantar	Sem saída
Caminho da Lousa de Baixo	Estrada Abade Bouça	Estrada Abade Bouça
Caminho da Lúcia	Estrada de Espantar	Caminho dos Couções
Caminho da Mouzela	Caminho de S. Mamede	Sem saída
Caminho da Olheira	Estrada de Pedrulhos	Estrada de Pedrulhos
Caminho da Padaria	Estrada Alem do Rio	Caminho da Cabaninha
Caminho da Pedreira	Estrada de Espantar	Caminho do Relógio
Caminho da Pinheira	Estrada Abade Bouça	Caminho Fonte do Eido
Caminho da Poça do Muro	Estrada de Espantar	Caminho da Casa Nova
Caminho da Revolta	Largo do Souto	Sem saída
Caminho da Torre	Estrada Abade Bouça	Sem saída
Caminho da Veiga	Estrada de Pedrulhos	Sem saída
Caminho da Vilara	Caminho da Sapata	Caminho do Russo
Caminho das Barreiras	Estrada de Pedrulhos	Sem saída
Caminho das Casielas	Estrada de Pedrulhos	Estrada de Trasancora
Caminho de Belichão	Estrada Abade de Bouça	Caminho dos Moinhos
Caminho das Valielas	Estrada de Espantar	Estrada Abade Bouça
Caminho de S. Brás	Estrada Abade de Bouça	Estrada do Viveiro
Caminho de S. Mamede	Estrada de Trasancora	Sem saída
Caminho do Alto da Aldeia	Caminho da Bouça Velha	Caminho de Linhar
Caminho do Balinho	Caminho do Muro	Caminho do Campo
Caminho do Campo	Estrada de Trasancora	Caminho do Balinho
Caminho do Capote	Caminho da Devesa	Caminho da Longa
Caminho do Castelão	Caminho da Costinha	Sem saída
Caminho do Cemitério	Largo do Souto	Caminho da Fonte do Eido
Caminho do Cesteiro	Estrada de Espantar	Quelha do Padre
Caminho do Cipriano	Caminho de S. Mamede	Caminho do Campo
Caminho do Florindo	Estrada do Viveiro	Caminho de Belichão
Caminho do Linhar	Estrada de Trasancora	Caminho da Costinha
Caminho do Loureiro	Caminho da Bouça Velha	Caminho da Costinha
Caminho do Marouço	Estrada Alem do Rio	Estrada Alem do Rio
Caminho do Monte Jurado	Estrada do Viveiro	Caminho dos Moinhos
Caminho do Monte Rode	Caminho da Costa	Caminho da Vilara
Caminho do Muro	Caminho do Cipriano	Caminho Poça do Muro
Caminho do Pereiro	Estrada Trasancora	Sem saída
Caminho do Pousado	Caminho de Monte Rode	Largo do Souto
Caminho do Rego	Caminho de Bouça Velha	Caminho da Costinha
Caminho do Relógio	Estrada de Espantar	Caminho da Pedreira
Caminho do Rio	Estrada de Pedrulhos	Caminho da Olheira
Caminho do Rodrigues	Estrada do Viveiro	Sem saída
Caminho do Russo	Estrada Alem do Rio	Caminho da Lagida
Caminho do Sapato	Estrada Alem do Rio	Quelha da Sapata

Caminho do Vale da Telha	Caminho do Pousado	Caminho da Costa
Caminho do Xisto	Estrada Alem do Rio	Sem saída
Estrada Municipal 526	Limite da Freguesia	Estrada Abade Bouça
Quelha da Fonte	Caminho da Devesa	Caminho da Longa
Quelha de Lagarta	Caminho da Revolta	Estrada Senhora do Minho
Quelha da Sapata	Caminho do Sapato	Caminho de Monte Rode
Quelha do Alfaiate	Estrada de Trasancora	Caminho do Balinho
Quelha do Padre	Estrada de Espantar	Caminho dos Couções
Quelha dos Castinheiros	Estrada de Pedrulhos	Caminho da Veiga
Travessa do Monte Rode	Caminho de Monte Rode	Caminho de Monte Rode

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins.

**(17) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILAR DE MURTEDA:-** Presente

o ofício número 56/09, da Junta de Freguesia de Vilar de Murteda, de 16 de Setembro findo, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 15 de Setembro último. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Vilar de Murteda:-

<b>Designação</b>	<b>Lugar</b>	<b>Limite - Início</b>	<b>Limite - fim</b>
Estrada das Corredouras	Corredouras	Freguesia de Nogueira	Freguesia de Amonde/Montaria
Caminho do Esteiro	Corredouras	Estrada das Corredouras	Freguesia de Nogueira - VCT
Caminho do Rodo	Corredouras Rodo/Pereiro	Estrada das Corredouras	Caminho das Coveiras/Caminho da Veiga/Caminho do Pereiro
Caminho do Carrascal	Rodo	Caminho do Rodo	Caminho da Cachada Velha
Caminho da Cachada Velha	Rodo	Caminho do Rodo	Caminho do Esteiro
Beco da Cachada Velha	Rodo	Caminho da Cachada Velha	Sem saída
Caminho das Correias	Rodo	Caminho do Rodo	Sem saída
Caminho das Poldras	Ervideiro/Rodo	Caminho do Rodo	Caminho da Veiga
Caminho Campo do Moinho	Rodo/Ervideiro	Caminho das Poldras	Caminho de Navuinhos
Caminho de Navuinhos	Ervideiro	Travessa Azenha - Meixedo	Sem saída
Caminho Moinho da Cajusta	Ervideiro	Caminho das Poldras	Sem saída
Caminho do Monte	Pereiro	Caminho do Rodo	Caminho Cancela da Mata
Caminho da Fonte Marinha	Pereiro	Caminho do Rodo	Caminho Cancela da Mata
Beco das Dornas	Pereiro	Caminho do Rodo	Sem saída
Largo do Meirão	Corredouras	Freguesia de Nogueira	Freguesia de Nogueira - VCT
Caminho Cancela da Mata	Pereiro	Estrada das Corredouras	Caminho das Coveiras
Caminho Presa do Pereiro	Pereiro	Caminho Cancela da Mata	Caminho Cancela da Mata
Caminho das Coveiras	Pereiro	Freguesia da Montaria	Caminho do Rodo/Caminho da Veiga/Caminho do Pereiro
Estrada da Cocheira	Ervideiro/Paço	Estrada Cocheira - Meixedo	Estrada de S. Paio/Estrada de São Miguel
Caminho do Lagido	Ervideiro	Estrada da Cocheira	Sem saída
Caminho do Ervideiro	Ervideiro	Estrada da Cocheira	Freguesia de Meixedo - VCT

Beco das Fontinha	Ervideiro	Caminho do Ervideiro	Sem saída
Caminho do Montinho	Ervideiro	Caminho do Ervideiro	Caminho do Ervideiro
Caminho da Cajusta	Ervideiro	Caminho do Ervideiro	Caminho das Poldras
Caminho da Val	Ervideiro	Caminho da Cajusta	Sem saída
Caminho da Cruz	Ervideiro/Paço	Estrada da Cocheira	Estrada da Cocheira
Caminho da Veiga	Ervideiro/Casal Pereiro	Estrada da Cocheira	Caminho do Rodo/Caminho da Coveiras/Caminho do Pereiro
Caminho da Carvalheira	Ervideiro	Caminho da Veiga	Caminho do Casal
Caminho Devesa do Ervideiro	Ervideiro	Caminho da Veiga	Caminho do Ervideiro
Beco do Ervideiro	Ervideiro	Caminho Devesa Ervideiro	Sem saída
Caminho do Sovalo	Ervideiro/Casal	Caminho da Veiga	Caminho do Casal
Caminho do Outeiro	Ervideiro	Caminho da Veiga	Caminho das Poldras
Caminho das Balsas	Ervideiro	Caminho da Veiga	Sem saída
Caminho das Lages	Casal	Caminho da Veiga	Caminho do Casal
Travessa da Portela	Ervideiro	Estrada da Cocheira	Caminho da Cruz Caminho N <sup>o</sup> Sr <sup>a</sup> de Fátima-Meixedo
Estrada de S. Paio	Paço	Estrada de S. Paio-Meixedo	Estrada da Cocheira Estrada de São Miguel
Caminho Fonte do Paço	Paço	Estrada de S. Paio	Caminho do Paço
Caminho das Poçinhas	Paço	Estrada de S. Paio	Caminho da Cruz
Estrada de São Miguel	Paço/Casal	Estrada da Cocheira Estrada de S. Paio	Freguesia da Montaria - VCT
Caminho do Paço	Paço	Estrada de S. Paio	Caminho de Murteda
Caminho da Grela	Paço	Caminho do Paço	Sem saída
Caminho dos Lajões	Paço	Caminho da Grela	Sem saída
Caminho do Crasto	Paço	Caminho da Grela	Sem saída
Caminho de Murteda	Paço	Caminho do Crasto	Freguesia de Meixedo - VCT
Caminho de Santiago	Paço	Caminho do Crasto	Caminho da Raposeira
Caminho da Quinta	Paço	Estrada de São Miguel	Caminho do Casal
Caminho da Presa do Paço	Paço	Estrada de São Miguel	Caminho da Grela
Caminho da Regadia	Paço	Estrada de São Miguel	Sem saída
Caminho da Cachada	Paço/Casal	Estrada de São Miguel	Caminho do Casal
Caminho dos Coches	Casal/Paço	Caminho da Cachada	Sem saída
Caminho de Virhais	Casal	Caminho da Cachada	Sem saída
Caminho Monte do Casal	Casal	Estrada de São Miguel	Caminho da Raposeira
Quelha do Mangueira	Casal	Estrada de São Miguel	Caminho do Casal
Beco da Abadia	Casal	Estrada de São Miguel	Sem saída
Carreiro da Devesa	Pereiro/Casal	Estrada de São Miguel	Caminho do Pereiro
Caminho do Casal	Casal/Ervideiro/Paço	Estrada de São Miguel	Estrada da Cocheira
Beco das Curtas	Casal	Caminho do Casal	Sem saída
Caminho da Raposeira	Casal	Estrada de São Miguel	Freguesia da Montaria - VCT
Caminho do Pereiro	Pereiro	Estrada de São Miguel	Caminho do Rodo/Caminho das Coveiras/Caminho da Veiga
Caminho de Asnos	Casal	Estrada de São Miguel	Sem saída

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins.

### (18) PROTOCOLO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO CULTURAL DO CENTRO COMERCIAL "ESTAÇÃO VIANA SHOPPING" - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE

**22 DE MAIO:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 22 de Maio último, pela qual aprovou o texto do protocolo referido em título, relativamente à clausula I do mesmo, onde passará a constar que a área da loja é de 395 m<sup>2</sup> e não de 600 m<sup>2</sup>, como por lapso constava da

referida deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 19	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	01011102	Pessoal dos Quadros	2.500,00	500,00	
0201	0101130101	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	55.000,00	5.000,00	
0201	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	8.950,00	2.000,00	
0201	010301	Encargos com a Saúde	397.630,00	20.000,00	
0201	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	67.500,00	1.000,00	
0201	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	4.000,00	2.000,00	
0201	020203	Conservação de Bens	47.000,00	10.000,00	
0201	020213	Deslocações e Estadas	18.000,00	2.000,00	
0201	020217	Publicidade	19.000,00	1.000,00	
0201	020225	Outros Serviços	306.300,00	5.000,00	
0201	0405010201	Processo Eleitoral	85.000,00	10.000,00	
0201	0405010208	Outros	893.701,00	45.000,00	
0201	04050108	Outros	200.250,00	40.000,00	
0201	06020302	IVA Pago	235.000,00	20.000,00	
0201	06020304	Serviços Bancários	8.000,00	1.000,00	
0201	0805010203	Arranjos Urbanísticos	140.000,00	15.000,00	
0201	0805010204	Maquinaria e Equipamento de Transporte	154.500,00	30.000,003	
0201	0805010207	Pavilhões Desportivos	164.000,00	35.000,00	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.309.000,00	60.000,00	
0202	010205	Abono para Falhas	6.100,00	1.000,00	
0202	020219	Assistência Técnica	85.000,00	5.000,00	
0202	020225	Outros Serviços	192.102,00	5.000,00	
0202	07010413	Outros	4.267.432,07		1.000.000,00
0202	070109	Equipamento Administrativo	13.000,00	3.000,00	
0203	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	22.000,00	5.000,00	
0203	010202	Horas Extra-Ordinárias	129.000,00	25.000,00	
0203	010301	Encargos com a Saúde	20.780,00	3.000,00	
0203	02010299	Outros	25.000,00	5.000,00	
0203	020112	Material de Transporte – Peças	96.000,00	17.000,00	
0203	020117	Ferramentas e Utensílios	9.000,00	1.000,00	
0203	02020101	Electricidade	2.079.600,00	600.000,00	
0203	020202	Limpeza e Higiene	93.000,00	12.000,00	
0203	020203	Conservação de Bens	195.500,00	5.000,00	
0203	020204	Locação de Edifícios	43.000,00	5.000,00	
0203	020208	Locação de Outros Bens	53.000,00	5.000,00	
0203	02021209	Outros	1.500,00	1.000,00	
0203	020220	Outros Trabalhos Especializados	151.000,00	10.000,00	
0203	020225	Outros Serviços	711.500,00	30.000,00	
0203	04050108	Outros	125.000,00	10.000,00	
0203	04070108	Outras Transferências	42.400,00	2.000,00	
0203	06020305	Outras	61.500,00	15.000,00	
0203	07010409	Sinalização e Transito	202.000,00	77.000,00	
0203	070205	Material de Transporte	131.000,00	20.000,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.634.673,52		116.000,00
0203	0703030802	Rede Viária Municipal – Obras	2.616.000,00	20.000,00	
0204	01010401	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	621.114,92	55.000,00	
0204	01011102	Pessoal dos Quadros	6.000,00	1.000,00	
0204	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	28.550,00	5.000,00	
0204	010202	Horas Extra-Ordinárias	92.500,00	20.000,00	
0204	010205	Abono Para Falhas	1.400,00	500,00	
0204	020108	Material de Escritório	23.000,00	1.000,00	
0204	020117	Ferramentas e Utensílios	9.500,00	1.500,00	
0204	020202	Limpeza e Higiene	10.500,00	3.000,00	

0204	020225	Outros Serviços	1.491.400,00	37.000,00	
0204	04070108	Outras Transferências	71.000,00	1.000,00	
0204	0701030209	Outros	4.337.500,00		226.500,00
0204	07011002	Outro	143.000,00	6.000,00	
0204	070112	Artigos e Objectos de Valor	9.000,00	1.000,00	
0205	010106	Pessoal Contratado a Termo	136.349,89	35.000,00	
0205	010112	Suplementos e Prémios	1.500,00	500,00	
0205	010308	Outras Pensões	250,00	250,00	
0205	02020901	Telefones	12.500,00	2.000,00	
0205	020225	Outros Serviços	258.000,00	5.000,00	
0205	04070102	Fins Desportivos	552.500,00	10.000,00	
0205	04070104	Fins Sociais	205.000,00	10.000,00	
0205	080701	Instituições sem Fins Lucrativos	733.000,00	65.000,00	
0206	010106	Pessoal Contratado a Termo	82.907,35		100.000,00
0206	0101140101	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	187.787,39		59.750,00
0206	020108	Material de Escritório	16.000,00	4.000,00	
0206	06020301	Outras Restituições	7.500,00	5.000,00	
0207	010106	Pessoal Contratado a Termo	57.504,23		20.000,00
0207	01011102	Pessoal dos Quadros	4.000,00	1.000,00	
0207	020225	Outros Serviços	20.000,00	5.000,00	
0207	07010402	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	1.963.942,44	61.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			1.522.250,00		1.522.250,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:19		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	04070108	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos e Contratos de	71.000,00	1.000,00	
0204	020225	2002 A 8	Promoção de Eventos Culturais	485.000,00	15.000,00	
0205	020225	2002 A 10	Férias Desportivas	21.000,00	5.000,00	
0201	0805010204	2002 A 20	Equip./Maquinaria e Material de Transporte	154.500,00	30.000,00	
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	333.000,00	20.000,00	
0201	0805010208	2002 A 22	Outras Transferências	742.500,00	75.000,00	
0201	0805010207	2002 A 24	Instalações Desportivas	164.000,00	35.000,00	
0203	04050108	2002 A 34	Praias de Bandeira Azul	125.000,00	10.000,00	
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização Ambiental e Limpeza Praias	208.000,00	45.000,00	
0201	0805010208	2002 A 45	Prevenção de Fogos Florestais	15.000,00		35.000,00
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos Urbanísticos	140.000,00	15.000,00	
0204	020225	2006 A 19	Programa das Comemorações 750 Foral	290.000,00	2.000,00	
0203	04070108	2007 A 16	Programa Integrado Protecção Florestal	42.400,00	2.000,00	
0205	080701	2007 A 34	Aquisição de Viaturas	120.000,00	35.000,00	
0205	04070102	2007 A 35	Actividades Pontuais	150.000,00	10.000,00	
0205	04070104	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	205.000,00	10.000,00	
0205	080701	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	35.000,00	30.000,00	
0201	04050108	2009 A 4	Viana Festas	165.000,00	40.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				380.000,00		35.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:19		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	070112	2002 I 21	Construção e Benef. Museus e Núcleos Museolo.	9.000,00	1.000,00	
0204	0701030209	2002 I 26	Coliseu	4.159.500,00		226.500,00
0207	07010402	2002 I 54	Remodelação/Ampliação Rede Drenagem	82.630,00	61.000,00	
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	131.000,00	20.000,00	
0203	07010409	2002 I 116	Prevenção e Segurança Rodoviária	202.000,00	77.000,00	
0204	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	142.000,00	6.000,00	
0202	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	13.000,00	3.000,00	
0203	07030301	2004 I 13	Praça da Abelheira	753.342,00		116.000,00
0203	0703030802	2007 I 21	Acesso ICI / Darque	20.000,00	20.000,00	
0202	07010413	2009 I 5	Zona Industrial de Alvarães	1.362.432,07		1.000.000,00
Total de aumentos/diminuições					188.000,00	1.342.500,00
Total Geral				2.090.250,00		2.899.750,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(20) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - A)**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO**

**ANO DE 2009:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Agosto último. Ciente. **B) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO**

**MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Agosto último. Ciente. **C) LANÇAMENTO DA TAXA**

**MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Agosto último. Ciente.

## **D) ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELO -**

**DARQUE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho último. Ciente. **E) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**

**DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho último. Ciente. **F) CONVERSÃO DA**

**ASSOCIAÇÃO EIXO ATLANTICO EM AECT- AGRUPAMENTO EUROPEU DE**

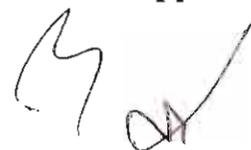
**COOPERAÇÃO TERRITORIAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho último. Ciente. **(21) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO - Nos termos previstos na Lei 5/97 e no Decreto-lei nº 147/97, de 10 de Fevereiro e de 11 de Junho, respectivamente, os estabelecimentos de educação pré-escolar devem assegurar, sempre que possível, um horário de funcionamento flexível capaz de responder às necessidades das famílias. No âmbito do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar o Município tem, desde sempre, privilegiado o desenvolvimento desta componente. Tendo presente que:- >No JI de Samonde existem 12 famílias que solicitam a criação do serviço de prolongamento de horário; >No JI de Monserrate há necessidade de aumentar a oferta de 45 para 65 crianças; >No JI de Carreço há necessidade de um aumento da oferta de 20 para 35 crianças, torna-se necessário dotar e reforçar o enquadramento técnico deste serviço essencial ao bem-estar das famílias. Assim, proponho se autorize a contratação, à tarefa, de 3 animadoras a  $\frac{1}{2}$  tempo (3,5h/dia) para enquadramento das referidas actividades. Desta deliberação não resulta aumento de encargos para o município já que este serviço é participado pelo Ministério da Educação, no valor de €31,99/criança/mês e pelas famílias nos termos previstos na lei e em função dos escalões de capitação familiar. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

António Martins e Patrício Rocha. **(22) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE -**

**INGLÊS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - INGLÊS E EXPRESSÕES - Na reunião de 11 de Setembro o município aprovou a celebração de contratos de trabalho para docentes, tendo em vista o enquadramento das Actividades de Enriquecimento Curricular, em resultado de procedimento concursal aberto para o efeito. Dos 30 lugares previstos para celebração de contrato para o Inglês foram preenchidos apenas 21, em consequência da colocação de alguns docentes no Ministério da Educação, tornando-se, por isso, necessário recorrer a outras formas de recrutamento previstas na Lei. Verifica-se nas áreas das Expressões a necessidade da contratação dos 17 docentes previstos pelo que, sendo apenas possível celebrar 14 contratos, se torna necessário autorizar a contratação à tarefa de 3 docentes. Tendo sido impossível à Academia de Música cobrir todos os 46 horários previstos, verifica-se a necessidade de substituir 5 deles por expressões. Na área das Ciências Experimentais, dos 4 horários previstos para celebração de contrato, foram preenchidos apenas 2, tornando-se necessário autorizar a contratação à tarefa de 2 docentes. No sentido de se assegurar, em condições minimamente exequíveis, o enquadramento das actividades proponho que, em complemento à deliberação de 11 de Setembro, seja autorizada a celebração de contrato à tarefa, nos termos do art. 35 da Lei 12/A/2008, para 9 docentes de Inglês, 8 para Expressões e 2 para Ciências Experimentais. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

António Martins e Patrício Rocha. **(23) CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE**

**VIGILANTES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE VIGILANTES -



Decorrente do disposto no Artigo 8.º da Lei N.º 13/2006, de 17 de Abril, no sentido de assegurar a vigilância dos autocarros municipais, afectos ao transporte de crianças (actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico), solicita-se autorização para, nos termos do Artigo n.º 35.º de Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se proceder à contratação para aquisição de prestação de serviços à tarefa, para 8 vigilantes. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(24) ROMARIA DA SRª**

#### **D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE**

**JULHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ROMARIA DA SRª D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO - Tendo a Direcção da Vianafestas reunido para o fecho de contas do ano corrente, verificou-se que tendo sido necessário recorrer aos serviços técnicos da Vianafestas para a realização de eventos excepcionais e não previstos como foram a Festa de Natal, o Congresso da Professores de Matemática, o Campeonato do Mundo de Bodyboard - Viana Pro 2009 e os XV Jogos Náuticos Atlânticos, por a Divisão de Acção Cultural não ter capacidade de resposta, proponho se transfira para a Vianafestas o valor de €26.950,85 para saldar as contas. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(25) APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO**

**DA DELIBERAÇÃO DE 31/07/2009:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31/07/2009 - Em reunião camarária de

31.07.2009 foi deliberado adquirir algumas edições de autores vianenses. Verifica-se agora, na entrega das respectivas facturas/nota de honorários, que o nome do requerente do pedido inicial não corresponde ao do autor/editor, a quem deve ser atribuído o apoio. Assim, solicito sejam feitas as seguintes alterações:

LIVRO	PEDIDO POR	PAGAR A
Monografia de St.ª Leocádia (Pe. João Vieira)	Junta de Freguesia de St.ª Leocádia	João Costa Cunha Viana
Ensaio sobre o Auto da Floripes	Luís Alberto Dias Franco	Gráfica de Barrocelas

(a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

## **(26) ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO - 16 DE JANEIRO**

**DE 2009:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em 10 de Outubro do ano findo por a mesma conter alguns lapsos, na identificação dos bens a expropriar, pelo que a mesma, devidamente rectificadada, fica a constar da forma que se segue:- "A Firma Fortissue - Produção de Papel, S.A., apresentou em Junho de 2007, um Projecto de Investimento relativo à construção de uma Fábrica de papel "Tissue", a localizar na área industrial de Alvarães, o qual foi aprovado, em 7 de Maio de 2008, pela Autoridade da Gestão do QREN, tendo sido também assinado o correspondente contrato de Concessão de Incentivos Financeiros com o IAPMEI. Este projecto, sendo o segundo maior projecto a nível nacional aprovado no âmbito dos Sistemas de Incentivo QREN, com um investimento elegível de 17.983.250,00€, é também um projecto de interesse estratégico municipal, pelo que a C.M.V.C. tem interesse em acolhê-lo na Zona Industrial de Alvarães, actualmente em fase de projecto. Por outro lado, os prazos definidos no contrato celebrado com o IAPMEI, de acordo com o qual o projecto deverá estar concluído em 31.01.2010, não se compadecem com a demora própria de um processo expropriativo comum, sendo, pois necessário, solicitar a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à implantação desta unidade industrial e, simultaneamente, a atribuição de carácter urgente, de

modo que no mais breve espaço de tempo seja possível disponibilizar os terrenos para o início das obras de urbanização e construção civil. Com estes pressupostos, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações, solicitar a sua Excelência o Ministro da Tutela a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas adiante identificadas, necessárias à "Construção da Zona Industrial de Alvarães - 1ª Fase":-

**1. Causa de utilidade pública fundamentada:** - A construção da nova área de acolhimento industrial de Alvarães irá promover o desenvolvimento económico do Município, permitindo a instalação de novas unidades empresariais, legalmente obrigadas a implantar-se em áreas industriais;

**2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:**

PARCELA*	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO MATRICIAL	NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL	ÁREA** M²
21	Manuel Alves da Cruz e Cassiano Alves da Cruz Lugar de Maricô - Alvarães	1192- Rústico	66/Alvarães	3.210,00
48	Rosalina Faria Sampaio Rua da Bandeira 780-4900-562 Viana do Castelo	1193 - Rustico	Omisso	728,70
49	Alexandre Rodrigues do Rego Rua da Bandeira, 780 - 4900 Viana do Castelo	1194 - Rústico	Omisso	1.364,70
22	Maria Rodrigues Passos Sampaio, Rosalina Rodrigues da Silva, Maria Elisa Rodrigues da Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino Rodrigues da Silva Estrada Nova - 4935-585 Chafé	1195- Rústico	Omisso	6.580,00
50	Rosalina Faria Sampaio Rua Bandeira, 780 4900-562 Viana do Castelo	1196 - Rustico	Omisso	5.350,00
23	Maria Rodrigues Passos Sampaio, Rosalina Rodrigues da Silva, Maria Elisa Rodrigues da Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino Rodrigues da Silva Estrada Nova - 4935-585 Chafé	1197- Rústico	Omisso	4.075,80
24	Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vieira Peixoto de Vilas Boas de Meirelles Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto	1127- Rústico Parte	261/Alvarães	26.021,39
25	Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo	1198- Rústico	1567/Alvarães	3.626,90
26	Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo	1199- Rústico	547/Alvarães	1.040,40
27	Olívia Martins Lopes Estrada Velha - Vila Nova de Anha	1200- Rústico	91390 do livro B-232 fls 157v	2.790,00
28	Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Lugar Monte da Olá- Vila Nova de Anha	1128- Rústico	Omisso	10.321,80
29	Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vieira Peixoto de Vilas Boas de Meirelles Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto	1167- Rústico Parte	264/Alvarães	32.201,54
<b>TOTAL</b>				<b>97.311,23</b>

\* Todas as parcelas se localizam no lugar de Maricô, freguesia de Alvarães

\*\* As áreas das parcelas 24 e 29 são parciais, sendo desanexadas das áreas globais dos prédios a que respectivamente respeitam.

3. Enquadramento no PDM:- Todas as parcelas estão inseridas em Solo de Urbanização

Programada - Zonas Industriais Propostas. 4. A previsão dos encargos a suportar com a presente

expropriação é de 2.084.912,30 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e

Patrício Rocha. **(27) APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO E**

**AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES:-** A Câmara Municipal de Viana do

Castelos considerando que: 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008,

aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular,

para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas

relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de

iniciativa pública; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual

situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse

um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais

céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de

empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços; 3. O

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de

contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de

empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens

móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente,

no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os

pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o

procedimento de ajuste directo para a empreitada de Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães, tendo por base a seguinte fundamentação:- a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 1.050.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte Júri do procedimento de ajuste directo:- Membros Efectivos:- Eng. Nuno Pinto - Presidente; Eng. Célia Pereira; Dr. Neiva Marques; Membros Suplentes:- Eng. Luis Mata; Dra. Hirondina Machado. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos, a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- > Sá Machado & Filhos, SA > Vodul-Sociedade Construções Civis, Lda.; > José Gomes Borlido, Lda; > Habitilima, SA; > Alfredo & Carvalhido, Lda. > Valentim José Luis & Filhos, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís

Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(28) APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO NÁUTICO DE VIANA DO CASTELO - PISCINA MUNICIPAL E POSTO NÁUTICO:-**

O Presidente da Câmara fez a apresentação do Projecto de Arquitectura do Centro Náutico de Viana do Castelo-Piscina Municipal e Posto Náutico, o qual vinha acompanhado da seguintes informação técnica: " INFORMAÇÃO - No seguimento da realização do Projecto de Arquitectura do Centro Náutico de Viana do Castelo - Piscina Municipal e Posto Náutico, localizado na freguesia de Santa Maria Maior, junto se enviam elementos escritos e desenhados. O referido Projecto, com processo de obras municipais 121/98, no seguimento do pedido de análise e emissão dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente a UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO-EPE, INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, obteve pareceres favoráveis, respectivamente através do ofício 346 DE 14/5/200, ofício DAPO-16.09.31 e ofício 028138/2008 de 8/9/2009. Consultados também o Porto de Viana do Castelo e a Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, mereceram da primeira entidade um parecer favorável condicionado através do ofício 51/ORD de 30/7/2009 e da segunda entidade uma proposta de alteração ao projecto de arquitectura através do ofício 6540 de 19/6/2009. A resposta às condicionantes levantadas por estas entidades foi enviada pelos ofícios 2581 de 17/9/2009 e 2467 de 9/9/2009, com as respectivas alterações ao projecto de arquitectura. Face ao exposto, considera-se haver condições para que o presente projecto de arquitectura seja aprovado. (a) Nuno Pinto." A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(29)**

**PROTOSCOLOS PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSÍVEIS:-** Pelo Vereador José



Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSIVEIS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2009, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infra-estruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas. O programa de Praias Sem Barreiras/Praia Acessível vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2009 na Praia do Estuário/Cabedelo, Praia da Amorosa, Praia de Carreço e Afife. A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto. A CMVC disponibilizará os nadadores-salvadores para as praias, durante o programa e promoverá a instalação das infra-estruturas de apoio ao projecto. Propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 4.050,00 euros, para apoio às actividades deste projecto. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(30) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO**

**PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado em 8 de Setembro findo entre a Associação para o Museu dos Transportes e Comunicação e a Câmara Municipal de Viana do Castelo - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental que teve como objecto o comodato da exposição itinerante "Viajar com o Museu", pertença da Associação acima referida e que foram expostos entre 7 e 26 de Setembro no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(31) GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - REALIZAÇÃO**

**DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-** Atendendo ao facto de, por força da Lei nº

47/2005, de 29 de Agosto, a Câmara Municipal se encontrar, até à instalação dos novos órgãos autárquicos, em situação de gestão limitada, e, por tal, legalmente impedida de tomar deliberações sobre as matérias que normalmente lhe são submetidas, uma vez que apenas poderia deliberar sobre matérias de gestão corrente e inadiáveis, a Câmara Municipal deliberou não realizar mais nenhuma reunião até ao fim do corrente mandato, que ocorrerá na data da instalação da Assembleia e Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(32) DESPACHOS**

**PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a este conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(33) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(34) APROVAÇÃO DA ACTA:-** Nos

termos do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized cursive signature, likely of the President. The bottom signature is also in cursive and appears to be the name of the Secretary, possibly 'Luís Nobre' or similar, followed by a flourish.